PORTARIA Nº 168/2018

De 24 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1°- CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, ao servidor **CLAUDINEI FERREIRA DOMINGUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000770160 SSP/MS e CPF sob o nº 559.980.971.49, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 942, para o período de 01/05/2018 à 30/05/2018, referente ao quinquênio de 2012 à 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Maio de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal